



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2023
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021
Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM
Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	14
8.	RECOMENDAÇÕES	15
9.	APONTAMENTOS.....	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2023

Natureza de Despesa: 33503950

OBJETO 16 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2023	14	R\$ 81.445,78
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2023	9	R\$ 6.431,74
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/02/2023	14	-R\$ 18.385,35

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 69.492,17

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/01/2023	2	R\$ 595,46
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2023	2	R\$ 2.823,18
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	2	R\$ 86,80
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/01/2023	1	R\$ 505,11
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2023	2	R\$ 214,36
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	R\$ 54,58
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2023	2	-R\$ 51,16

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 4.224,91

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 54,58

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2023	127	R\$ 367.270,55
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2023	8	R\$ 2.018,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2023	9	R\$ 5.066,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2023	17	R\$ 4.203,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2019	1	R\$ 7,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2019	1	R\$ 2,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	1	R\$ 3,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2020	1	R\$ 12,03
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	1	R\$ 2,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2021	1	-R\$ 6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	R\$ 1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	1	R\$ 6,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2022	1	R\$ 27,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	1	R\$ 27,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	R\$ 11,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	R\$ 11,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	1	R\$ 4,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	R\$ 30,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	12	R\$ 585,40

83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2023	17	R\$	69.489,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2023	17	R\$	23.163,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2023	4	R\$	5.596,81
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	172	R\$	43.981,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2019	1	R\$	1,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2019	1	R\$	0,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	1	R\$	0,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	1	R\$	4,61
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	1	R\$	5,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2022	1	R\$	4,59
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	11	R\$	142,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2023	14	-R\$	81.445,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/02/2023	14	R\$	18.385,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2023	3	R\$	8.910,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2022	1	R\$	70,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2022	1	R\$	279,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2022	1	R\$	90,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2023	4	R\$	10.395,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2023	42	R\$	444.304,41
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/10/2022	1	R\$	204,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	1	-R\$	122,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	63	-R\$	6.954,17
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/12/2022	2	-R\$	427,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/02/2023	154	-R\$	106.929,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/02/2023	186	-R\$	624,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2019	1	R\$	2,26
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2019	1	R\$	0,76
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	1	R\$	0,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2020	1	R\$	2,35
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	R\$	0,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	-R\$	1,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R\$	0,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	2	R\$	14,87
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	1	R\$	60,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	1	R\$	24,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	R\$	2,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$	2,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	R\$	39,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	R\$	0,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	R\$	6,94
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	23	R\$	2.562,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	175	R\$	168.938,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2019	1	R\$	3,52
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2019	1	R\$	1,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	1	R\$	1,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2020	1	R\$	4,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R\$	0,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	-R\$	0,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$	0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	2	R\$	6,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	R\$	24,96
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	R\$	9,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$	0,88
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$	16,38
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	3	-R\$	31,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	23	R\$	1.051,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	186	R\$	78.043,88

83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$	1,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	1,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$	24,57
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$	0,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2022	3	R\$	52,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2023	19	R\$	233,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2023	186	-R\$	72.413,76

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 914.743,01
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 144.812,07
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 73.536,59

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 9.512,60
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.989,04
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 690,34

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 35.191,98
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$ 1.242.055,31
--	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	574,48
	01/01/2023	R\$ 16.631,77
	01/02/2023	R\$ 1.224.849,06

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	11.337.368,65	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
EVANDRO FREIRE - 66522-3	0,00%	-
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%*	-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 23/02/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER-ILHA	127	367.270,55	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	4	9.644,74	2.538,09
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	13	19.997,59	1.694,71
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	7.907,01	7.907,01
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	20.206,75	20.206,75
ENFERMEIRO (CEJAM)	32	122.297,81	3.882,47
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	2.606,24	2.606,24
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	35.142,18	17.571,09
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	72	147.420,72	2.047,51
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	2.047,51	2.047,51

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER-ILHA	4	5.596,81	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	1	1.785,64	1.785,64
ENFERMEIRO (CEJAM)	1	1.242,86	1.242,86
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	1	260,40	260,40
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	1	2.307,91	2.307,91

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER-ILHA	735.658,19	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	9.288,54	
01/02/2023	9.263,23	23
SALARIO	9.644,74	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-13,52	4
IRRF	-136,44	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-375,89	3
INSS	-897,26	4
01/01/2023	25,31	3
ADICIONAL NOTURNO	23,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,57	1
INSS	-3,46	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	23.631,38	
01/02/2023	22.207,33	66
SALARIO	19.997,59	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.385,20	13
SALARIO MATERNIDADE	1.785,64	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-43,94	13

IRRF	-49,92	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.016,78	11
INSS	-1.850,46	13
01/01/2023	1.391,67	7
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.518,08	2
ADICIONAL NOTURNO	15,49	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,72	1
INSS	-145,62	3
01/12/2022	32,38	3
ADICIONAL NOTURNO	30,99	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,59	1
INSS	-3,20	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	6.151,37	
01/02/2023	6.151,37	5
SALARIO	7.907,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,38	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.135,44	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	15.068,68	
01/02/2023	15.068,68	5
SALARIO	20.206,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,38	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-4.517,87	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	115.885,95	
01/02/2023	115.190,48	187
SALARIO	122.297,81	32
FERIAS SALARIO	12.152,42	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.202,60	32
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.250,27	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.050,80	4
SALARIO MATERNIDADE	1.242,86	1
REEMBOLSO CRECHE	462,36	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-117,38	35
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-326,80	2
IRRF	-6.242,70	32
INSS	-14.475,39	35
ANTECIPACAO FERIAS	-16.306,37	4
01/01/2023	875,69	10
INSS	406,17	4
ADICIONAL NOTURNO	378,64	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	90,88	3
01/12/2022	-236,49	2
INSS	38,50	1
FALTAS	-274,99	1

01/09/2022	9,51	2
ADICIONAL NOTURNO	11,05	1
INSS	-1,54	1
01/08/2022	9,49	2
ADICIONAL NOTURNO	11,04	1
INSS	-1,55	1
01/01/2022	6,02	1
ADICIONAL NOTURNO	6,02	1
01/09/2021	3,43	2
ADICIONAL NOTURNO	2,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,57	1
01/09/2020	12,03	1
ADICIONAL NOTURNO	12,03	1
01/07/2019	3,01	1
ADICIONAL NOTURNO	3,01	1
01/04/2019	3,22	2
ADICIONAL NOTURNO	2,57	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,65	1
01/03/2019	9,56	2
ADICIONAL NOTURNO	7,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,85	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	2.620,48	
01/02/2023	2.620,48	9
FERIAS SALARIO	2.736,44	1
SALARIO	2.606,24	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	912,15	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	442,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	130,20	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,38	1
IRRF	-8,43	1
INSS	-720,08	1
ANTECIPACAO FERIAS	-3.474,99	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	26.315,66	
01/02/2023	26.315,66	10
SALARIO	35.142,18	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-6,76	2
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-7.586,12	2
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	374.648,55	
01/02/2023	363.247,25	274
PLANTAO DIFERENCIADO	444.304,41	55
FERIAS SALARIO	43.830,29	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	14.610,09	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	12.242,25	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.171,16	45
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.066,67	9

REEMBOLSO CRECHE	893,90	4
SALARIO MATERNIDADE	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-167,16	50
INSS	-35.098,67	48
ANTECIPACAO FERIAS	-48.241,87	4
IRRF	-85.624,22	40
01/01/2023	10.895,45	14
PLANTAO DIFERENCIADO	10.395,00	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	6
INSS	0,45	4
01/03/2022	123,69	3
PLANTAO DIFERENCIADO	90,72	1
ADICIONAL NOTURNO	27,65	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,32	1
01/02/2022	311,98	3
PLANTAO DIFERENCIADO	279,72	1
ADICIONAL NOTURNO	27,65	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,61	1
01/01/2022	70,18	1
PLANTAO DIFERENCIADO	70,18	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	152.629,34	
01/02/2023	152.521,25	446
SALARIO	147.420,72	72
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.748,80	72
FERIAS SALARIO	10.770,25	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.590,10	5
REEMBOLSO CRECHE	2.847,26	11
SALARIO MATERNIDADE	2.307,91	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.450,50	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-262,49	78
IRRF	-1.028,59	69
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.111,85	46
ANTECIPACAO FERIAS	-13.422,55	5
INSS	-14.788,81	77
01/01/2023	63,35	21
ADICIONAL NOTURNO	168,07	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	41,93	6
INSS	-23,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-122,85	1
01/12/2022	-135,31	2
INSS	17,35	1
FALTAS	-152,66	1
01/11/2022	4,40	2
ADICIONAL NOTURNO	4,99	1
INSS	-0,59	1
01/10/2022	180,18	2
GRAT SUBST	204,75	1

INSS	-24,57	1
01/12/2021	1,51	1
ADICIONAL NOTURNO	1,51	1
01/10/2021	-6,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,04	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1.977,32	
01/02/2023	1.977,32	6
SALARIO	2.047,51	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,38	1
IRRF	-16,18	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-122,85	1
INSS	-188,18	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	7.440,92	
01/02/2023	7.440,92	7
HONORARIOS RPA	8.910,24	3
IRRF	-583,29	1
INSS	-886,03	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER-ILHA

33.708,13
29.607,81
29.312,69
26.990,40
24.866,20
20.467,15
17.831,49
17.831,49
15.504,49
15.450,90
15.373,35
14.986,65
13.920,52
13.140,40
12.785,29
12.640,40
12.475,60
12.140,40
12.140,40
11.247,43
10.657,64
10.531,65
10.447,43

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199	200	201	203	207
CLT	180	183	180	182	186	183	185	186	191	194	195	199
RPA	17	27	35	18	19	11	13	13	9	7	8	8

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202										
CLT	195	198										
RPA	3	4										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199	200	201	203	207
FEMININO	139	148	154	144	148	139	142	143	143	139	142	145
MASCULINO	58	62	61	56	57	55	56	56	57	62	61	62

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202										
FEMININO	139	142										
MASCULINO	59	60										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199	200	201	203	207
18 – 20	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	60	68	70	57	58	52	52	50	51	56	54	58
31 – 40	88	89	93	88	92	86	89	91	86	83	85	86
41 – 50	35	36	34	38	38	39	39	40	44	44	46	44
51 – 60	12	14	15	14	14	14	15	15	16	14	14	15
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202										
18 – 20	1	-										
21 – 30	50	50										
31 – 40	86	89										
41 – 50	43	44										
51 – 60	15	16										
61 – 70	3	3										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199	200	201	203	207
ADMINISTRATIVA	14	15	15	14	16	14	14	14	14	15	18	18
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	-	-	-	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	114	116	114	116	118	120	122	122	124	127	123	123
MEDICO	51	51	50	51	52	49	49	49	52	51	53	57
TSVE	17	27	35	18	19	11	13	13	9	7	8	8
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

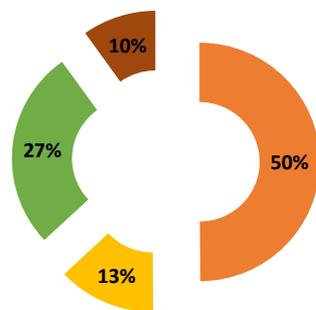
CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202										
ADMINISTRATIVA	17	18										
APOIO ESPEC.	1	1										
ENFERMAGEM	122	122										
MEDICO	55	57										
TSVE	3	4										
RAIO X	-	-										

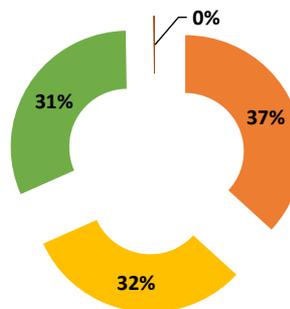
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 19
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA FEVEREIRO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	680	R\$ 135,81	0	R\$ -	332	R\$ 169,39	699	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	198	R\$ 137,18	0	R\$ -	62	R\$ 147,08	201	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	799	R\$ 135,81	0	R\$ -	314	R\$ 151,07	813	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.703	R\$ 315,78	319	R\$ 286,45	580	R\$ 222,21	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	789	R\$ 333,50	172	R\$ 295,00	483	R\$ 273,36	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	125	R\$ 165,44	33	R\$ 129,09	72	R\$ 190,85	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	227	R\$ 258,74	122	R\$ 260,50	211	R\$ 264,48	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.744	R\$ 127,72	0	R\$ -	1.088	R\$ 177,26	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	330	R\$ 130,02	0	R\$ -	211	R\$ 179,54	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.156	R\$ 354,99	357	R\$ 331,51	533	R\$ 256,75	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.002	R\$ 364,51	314	R\$ 335,90	936	R\$ 280,69	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$ 343,57	102	R\$ 340,85	124	R\$ 315,91	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	155	R\$ 327,73	64	R\$ 302,78	167	R\$ 349,26	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	569	R\$ 226,29	369	R\$ 213,20	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	699	R\$ 380,10	424	R\$ 364,63	547	R\$ 342,55	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.423	R\$ 373,30	268	R\$ 344,23	678	R\$ 299,68	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	209	R\$ 250,26	127	R\$ 218,63	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVARIO	205	R\$ 329,81	34	R\$ 304,55	114	R\$ 262,81	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVARIO	144	R\$ 280,35	33	R\$ 244,35	69	R\$ 174,53	0	0,00
PROJETOS	VIVARIO	172	R\$ 335,46	91	R\$ 338,92	114	R\$ 371,88	0	0,00
CAP-2.2	VIVARIO	653	R\$ 323,66	112	R\$ 320,50	336	R\$ 278,24	0	0,00
HM Albert	VIVARIO	30	R\$ 350,46	9	R\$ 371,80	51	R\$ 171,21	0	0,00
Cer Realengo	VIVARIO	2	R\$ 376,20	0	R\$ -	108	R\$ 145,93	0	0,00
Cap 5.2	VIVARIO	2.102	R\$ 279,98	233	R\$ 266,10	785	R\$ 216,83	0	0,00
CAP-3.1	VIVARIO	2.567	R\$ 301,42	283	R\$ 276,25	978	R\$ 239,01	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVARIO	144	R\$ 290,90	29	R\$ 265,94	65	R\$ 189,21	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	24	R\$ 291,00	147	R\$ 198,24	75	R\$ 137,26	214	12,60
HMRPS	IDEIAS	1	R\$ 304,00	66	R\$ 193,45	40	R\$ 130,51	97	12,60
CAP-1.0	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	654	R\$ 391,38	886	R\$ 362,21	591	R\$ 301,91	1.599	12,60
PADI	IDEIAS	15	R\$ 236,00	103	R\$ 213,60	61	R\$ 137,02	122	7,60
TOTAL		18.865	7.975	4.979	6.823	10.221	6.808	3.745	56

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV ■ Média -VA ■ Média -VR ■ Média -VT ■ Média -SV



Competência FEVEREIRO 2023



Competência FEVEREIRO 2023

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no CER ILHA e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CER ILHA

ANA BEATRIZ FERNANDES BARBOSA
ALISSON CAMPOS FERREIRA

MATRICULA

8303049-0
8301345-5

BIANCA SOARES REZENDE RAMOS AMARAL	8301308-0
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8300703-0
FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8301981-0
GABRIELA MENDES NETHER	8303224-3
GLENDA MORAES GONCALVES	8300892-7
INGRID PARREIRA DE MOURA BATISTA	8301366-2
MICHELE CERQUEIRA COELHO	8301431-9
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8300297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8300117-9
SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	8302007-1

9. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes a **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório do **HOSPITAL EVANDRO FREIRE**.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER ILHA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referencia a competência Janeiro/2023, tendo sido extraídas em 23/02/2023, às 09h51min.

NOME**CPF**

IVIANE DAS GRACAS GUILHERME

XXX.376.747.XX

3. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).
4. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no CER ILHA e vínculos ativos, com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

NOME**MATRÍCULA**

LUCA CIPRIANI UGENTI

8303348-0

MARIANA MAGRI FREIRE

8303351-0

ADRIANA LOPES ALVES

8301729-1